

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
20 a 29/06/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2927382 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1341520

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 772/2026/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 02025/3606940, cujo objeto prevê a contratação da empresa para a aquisição VEÍCULO TIPO VAN para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com recurso oriundo da Emenda Individual de Transferência Especial para o Governo do Estado do Pará, e conforme o Trecho de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DELSON BASTOS DA SILVA, Matrícula Funcional: 5738474/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Matrícula Funcional: 56120/1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

A) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

B) propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

C) controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

D) receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

E) verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

F) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

G) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

H) comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

I) solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

J) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;

K) elaborar Termo de Recebimento e Relatório Fotográfico do bem adquirido; e

L) providenciar adesivo constando número do convênio e logomarca do Ministério da Justiça e Segurança Pública (quando couber), para fins de Prestação de Contas.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1341353

PORTARIA Nº 730/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 042/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - SEGUP/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2026/2485622, cujo objeto é a aquisição de medalhas de honra ao mérito, para atender às necessidades da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ (SEGUP/PA), conforme descrição do Termo de Referência - Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, Matrícula Funcional nº 5808073, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 042/2026 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MÁRCIO DINIZ MARTINS, Matrícula Funcional nº 5608910, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1341529

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 728/2026-SAGA Belém, 18 de Junho de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2919768 e o OFÍCIO INTERNO Nº 011/2026 - ASPOL/SEGUP, de 16.06.2026.

CONSIDERANDO: Portaria nº 648/2026-SAGA, de 01.06.2026, publicada no DOE nº 36.648, de 02.06.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAPHAEL LOBÃO CECIM, Assessor Policial, MF 57233542/3, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2026.

RESOLVE: Designar o servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF 57173447/2, para responder pelo cargo de Assessor Policial, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1341364

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 743/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.667, publicada em 22.06.2026

ONDE LÊ: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2026/279941

LEIA-SE: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2026/2799341

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

ERRATA DA PORTARIA Nº 752/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.667, publicada em 22.06.2026